## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2233 de 04.12.175

L E I N. 9.316, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina a Rua 07 (Sete) do Loteamento Chácaras Araújo II de Rua Silveiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Sete do Loteamento Chácaras Araújo II denominada Rua Silveiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Pedro Ribeiro Moreira Neto Secretário de Planejamento Urbano

> Osman Alves Cordeiro Secretário de Transportes

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

B

L. 9.316/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico/Legistativa

(Projeto de Lei n. 157/15, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

 $\mathcal{M}$ 

g 2 CS2

L. 9.316/15

PA 61.541/15